

ANEXO V
TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DO LEILOEIRO

O(A) Senhor(a) _____, (qualificação), (leiloeiro(a), na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 113/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial _____ sob o nº _____, identidade civil nº _____, CPF nº _____, com endereço profissional na rua/avenida _____, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), firma o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO, perante à Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O(A) Leiloeiro(a) assume o compromisso de atuar nos leilões e alienações por iniciativa da Universidade Federal da Bahia para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: Para execução dos serviços, o(a) Leiloeiro(a) Credenciado(a) declara estar ciente e de acordo em cumprir todos os termos do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA 3ª: O(A) Leiloeiro(a) manifesta estar ciente de que qualquer tipo de vinculação societária ou acionária com outro leiloeiro participante do credenciamento é fato impeditivo para sua atuação no leilão dos respectivos bens, devendo, portanto, declarar-se impedido.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do Termo de Referência.

CLÁUSULA 5ª: O(A) Leiloeiro(a) declara que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes do Termo de Referência, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: O(A) Leiloeiro(a) declara que não possui cargo ou função em qualquer unidade da Universidade Federal da Bahia, bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores e terceirizados da Universidade Federal da Bahia até o 3º grau, inclusive, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO(A) caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: O(A) Leiloeiro(a) promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao(à) Leiloeiro(a), podendo a Universidade Federal da Bahia indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 9ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 10ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o(a) credenciado(a) declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 11: O(A) Leiloeiro(a) não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante.

CLÁUSULA 12: O(A) Leiloeiro(a) receberá, diretamente do Arrematante-Vencedor, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 13: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata o Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do(a) Leiloeiro(a), inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo à Universidade Federal da Bahia nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 14: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado(a) outro(a) Leiloeiro(a) para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 15: A Universidade Federal da Bahia poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao(à) Leiloeiro(a) para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cidade de _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Leiloeiro: _____

Registro na Junta Comercial nº: _____



TERMO DE COMPROMISSO Nº 813/2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/04/2026 18:08)

CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NUCOM/CMP (12.01.10.02)

Matrícula: ###518#6

(Assinado eletronicamente em 06/04/2026 08:43)

MARCO ANTONIO SOUZA COSTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NUPAT/CMP (12.01.10.05)

Matrícula: ###40#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **813**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **fde1893c41**